



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 050/17
Data 03/04/17

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2017, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de: despesa de dotação orçamentária assim especificada

03.00 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO

03.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100092.041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.390.30(2150)(303) Material de Consumo.R\$ 500.000,00

Art. 2º. Como recurso para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
303	Saúde Receita Vinculada (EC 29/00 15%)	500.000,00

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para 2017, sendo a dotação criada a maior no valor desta Lei, e a dotação da receita aumentada no mesmo valor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 03 de abril de 2017

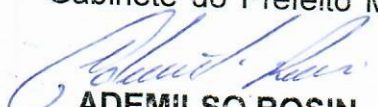
CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recebe de: _____

Por: _____

Em: _____

Presidente da Comissão


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Justiça e Redação*
Finanças e Orçamentos

Em: _____

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: *04/04/17*

1ª Votação: *18/04/17* votos *8 x 0*

2ª Votação: *25/04/17* votos *8 x 0*

3ª Votação: *25/04/17*



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 050/17

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um crédito suplementar.

A dotação majorada é para possibilitar a contabilização despesas de material de consumo dentro da Secretaria Municipal de Saúde, onde a previsão inicial mostra-se insuficiente para as despesas previstas.

A cobertura será feita com provável excesso de arrecadação da fonte (303) Saúde Receita Vinculada (EC 29/00 15%).

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 03 de março de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal